

Grupo com criança de dez anos faz arrastão em lojas de Bauru

Produtos levados de 3 estabelecimentos comerciais da zona Sul e Centro foram recuperados e devolvidos às vítimas

LILIAN GRASIELA

Um grupo com quatro adolescentes e uma criança de dez anos foi abordado pela Polícia Militar (PM), na noite de terça-feira (12), após uma série de furtos, que tiveram como vítimas três estabelecimentos comerciais de Bauru. Entre os itens recuperados, estão produtos de beleza avaliados em cerca de R\$ 3 mil.

Uma pessoa acionou o 190 após visualizar alguns meninos e meninas saírem correndo de uma farmácia na região central da cidade, com sacolas nas mãos, em direção à avenida Nações Unidas. Após diligências, uma equipe da PM conseguiu localizar o grupo nas proximidades de um centro de compras.

Com os adolescentes, de 12, 13 e dois de 14 anos, e a criança de dez anos foram encontrados diversos produtos, entre itens de beleza e higiene pessoal avaliados em cerca de R\$ 3 mil, potes de creme de avelã, pacotes de macarrão instantâneo, colas instantâneas, doces e iluminadores de Led.

De acordo com a PM, eles



Produtos de beleza e higiene pessoal estavam entre os itens

confessaram que haviam furtado as mercadorias de duas lojas, uma na zona Sul e outra no centro de compras perto de onde foram abordados, e da farmácia no Centro. As famílias da criança e dos adolescentes foram acionadas e a ocorrência foi apresentada no plantão policial.

Todos foram liberados aos responsáveis mediante assinatura de termo de compromisso. A Delegacia da Infância e Juventude informou que instaurou procedimento de ato infracional de furto em relação aos quatro adolescentes e remeteu ao Ministério Público (MP) e à Vara da Infância e da Juventude.

MENORES DE 18

Os demais envolvidos na ocorrência tinham 12, 13 e 14 anos

Segundo a unidade, eles serão ouvidos por representantes dos dois órgãos, que ficarão responsáveis pela aplicação das medidas socioeducativas cabíveis. No caso da criança de dez anos, a Delegacia explica que um acompanhamento junto à família poderá ser solicitado pela Justiça ao Conselho Tutelar.

Caso alerta autoridades

Os furtos cometidos também por uma criança de 10 anos, integrante de um grupo formado por outros três adolescentes de 12, 13 e 14 anos, na terça-feira (12), chamou a atenção de autoridades, em Bauru. A infração cometida por pessoa de tão pouca idade é considerada muito rara no município e demonstra problemas no âmbito familiar e social, conforme a reportagem apurou junto à Polícia Civil, Judiciário e Conselho Tutelar. Tanto que, especificamente em relação à criança, a infração nem chega ao Ministério Público e Judiciário, sendo que também poderia nem ser levada à delegacia, uma vez que, pela legislação, ela não tem discernimento para compreender a dimensão de suas ações. Nestas circunstâncias, também fica mais sujeita à decisão do grupo. Neste caso, o ato infracional

vai gerar uma medida protetiva aplicada pelo Conselho Tutelar, que terá de avaliar as circunstâncias da vida da criança, incluindo a rotina familiar e escolar, além de eventual necessidade de acompanhamento psicológico, por exemplo.

Por essa razão, é importante que ocorrências dessa natureza sejam levadas às autoridades. Muitas vezes, proprietários de comércios percebem delitos cometidos por quem tem idade inferior aos 12 anos e, por conta própria, advertem os pequenos. O caso, na grande maioria das vezes, para por aí, sem que haja uma consequência para a infração. Quando o ato tem segmento, é comum que os pais ou responsáveis sejam advertidos e acompanhados até que o problema seja superado. Dependendo da situação, a criança pode até ser acolhida em uma instituição.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Polícia/Geral Pagina: 6